



REPUBLICADO

DECRETO Nº 7.707/2017 DE 24/03/2017

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO –
CMDI - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS – Entidades Públicas:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luana Aparecida Ribeiro Teixeira

Suplente: Diandra Maria Mazo Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayara da Silva Antunes Serena

Suplente: Daiana Garcia Baggio Hatano

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marli Becker

Suplente: Roscely Andressa Scheffer Silva



d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Queiroz de Carvalho

Suplente: Edson Ricardo Maximiliano

e) Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, a Mulher e Idoso – DPCAMI:

Titular: Bárbara Redante

Suplente: Aline de Souza Santana

II - ÓRGÃOS NÃO - GOVERNAMENTAIS – Sociedade Civil

a) Associação de Aposentados e/ou Sindicato:

Titular: Neiva Maria Scarabotto

Suplente: Terezinha Aparecida Antunes Ribeiro

b) Organização de Grupo de Usuários e/ou Movimento do Idoso, devidamente legalizada e em atividade:

Titular: Elisabete Lopes (Rede Feminina Câncer - RFCC);

Suplente: Lourdes Oliveira Luvison (Clube Anos Dourados);

c) Organização de Profissionais com trabalhos de assessoramento, defesa, atendimento e proteção aos direitos do idoso e/ou Associações que comprovem possuir políticas relativas ao idoso:

Titular: Gisele Aparecida Alves Pereira (OAB- subseção Campos Novos);

Suplente: Vilmar de Matos (UNICAMPO/Associação de Agentes Ambientais Cidade Limpa);



d) Outras Entidades que desenvolvam trabalhos em defesa a saúde e valorização do idoso, que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:

Titular: Rita de Cássia Stefanos Silvestrin Zoldan (ANG/SC);

Suplente: Ana Carla Wolff Lopes (Comunidade Servos da Pobreza);

e) Entidades de Classe e Serviços e/ou Universidades:

Titular: Vilma Padilha Semin (Rotary – Casa Amizade);

Suplente: Fernando Ferrari (UNOESC- Campos Novos)

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados será pelo período de dois anos, ou seja, de 24/03/2017 a 24/03/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 24 de março de 2017.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal